



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

**PROJETO DE LEI Nº 59/2024/-E, DE 25/06/2024
AUTÓGRAFO Nº 5908/2024, DE 04/07/2024
LEI Nº
(De autoria do Poder Executivo)**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.588.060,55 (quatro milhões e quinhentos e oitenta e oito mil e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos)

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.588.060,55 (quatro milhões e quinhentos e oitenta e oito mil e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), no orçamento vigente nas seguintes dotações:

(516) 01.10.01.08.244.0038.2211.3.3.50.39.00R\$ 200.000,00
Fonte 05 – Transferências de Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ação: Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade – BL PSEMC FNAS

(10911) 01.09.12.10.302.0060.1267.4.4.90.51.00R\$ 4.388.060,55
Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais - Vinculados
Elemento: Obras e Instalações
Ação: MAC - Investimento

TOTAL:R\$ 4.588.060,55

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 4.388.060,55 (quatro milhões trezentos e oitenta e oito mil sessenta reais e cinquenta e cinco centavos) conforme emenda 2024.283.56192 destinada a reforma do espaço que abrigará o AME no município;

II - excesso de arrecadação no valor de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) conforme emenda parlamentar do Deputado Federal destinada a APAE São Roque;

TOTAL:R\$ 4.588.060,55

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.665 de 11/07/2023, Lei 5.756 de 20/12/2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 23ª Sessão Extraordinária, de 2 de julho de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES

1º Vice-Presidente

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

2º Secretário